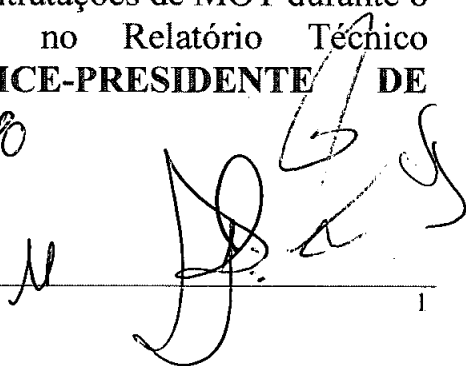


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA-EXECUTIVA****ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da quinquagésima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, José Furian Filho, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida e Maria da Glória Guimarães dos Santos. Ausente o Vice-Presidente Jefferson Carlos Carús Guedes. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 49ª reunião ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Plano Anual de Comunicação – PAC da ECT para o ano de 2013 - Relatório/PRESI nº 061/2012.** A Diretoria Executiva APROVA o Plano Anual de Comunicação – PAC da ECT para o ano de 2013, conforme disposto no Anexo 1, do mencionado relatório. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.2. VICE-PRESIDENTA DE OPERAÇÕES INTERINA - 1.2.1. Aumento de dotação orçamentária para contratação de mão de obra temporária (MOT) durante o exercício de 2013 - Relatório/VIOPE nº 030/2012.** A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com seu parecer favorável, de proposta de aumento da dotação orçamentária para a contratação de mão de obra temporária, no valor de R\$ 145.962.596,46 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), a ser utilizado para as contratações de MOT durante o exercício de 2013, conforme demonstrado no Relatório Técnico DEPEO/VIOPE - 00716/2012. **1.3. VICE-PRESIDENTE DE**

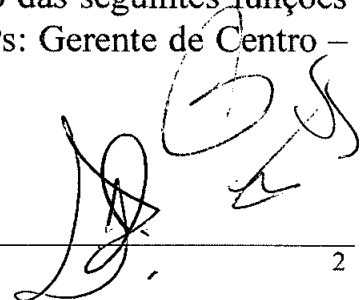


**ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Definição de alçadas de competências para os processos de contratação - Relatório/VIPAD nº 020/2012.** A Diretoria Executiva APROVA nos termos do mencionado Relatório: 1. Delegação de competências para o processo elaboração/aprovação/ratificação do Plano Anual de Contratações (PAC) – avaliação estratégica de oportunidade/conveniência do objeto da contratação; 1.1 Utilização de comissões na estrutura das áreas gestoras operacionais de contrato (Presidência, Vice-Presidências e Diretorias Regionais) com competências decisórias para atos de aprovação do PAC; 1.2. Delegação de competências para a ratificação do Plano de Contratações - PAC para comitês colegiados e extinção do CACE; 2. Delegação de competências para o processo de execução das contratações (autorização/solicitação da contratação, aprovação de licitação e demais atos da licitação) – avaliação das condições da contratação; 2.1 Utilização de comissões na estrutura das áreas gestoras operacionais de contrato (Presidência, Vice-Presidências e Diretorias Regionais) com competências decisórias para atos de autorização das contratações (termo de referência, documento de autorização da contratação e solicitação da contratação); 2.2. Criação/utilização de Comissão de Avaliação das Contratações na estrutura das áreas responsáveis pelos processos de licitação e contratação direta com competências decisórias para os atos de aprovação da abertura da licitação, homologação, anulação e revogação das licitações e dos atos de aprovação da contratação direta; 2.3. Criação/utilização de Comissão de Avaliação das Contratações Diretas na estrutura das Vice-Presidências gestoras administrativas do contrato com competências decisórias para os atos de ratificação das contratações diretas. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.4. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Ajustes nas estruturas da AC e das Diretorias Regionais – DR que serão sedes dos CDIPs - Relatório/VIEFI nº 010/2012.** A Diretoria Executiva APROVA: a) a criação de unidades operacionais intituladas Centro de Digitalização e Produção de Objetos Postais – CDIP, nas Diretorias Regionais de Brasília, São Paulo Metropolitana e Santa Catarina; b) o acréscimo de R\$ 169.085,81 mensais no orçamento total de funções da ECT, sendo R\$ 92.367,24 no Delog/AC e o restante nas DRs de Brasília, São Paulo Metropolitana e Santa Catarina, com a consequente atualização dos valores descritos no Anexo 1 do Manorg 1/8; c) com parecer favorável da Diretoria Executiva, o encaminhamento ao Conselho de Administração e posteriormente aos órgãos externos competentes, da proposta de criação das seguintes funções gerenciais na estrutura de funções da ECT para os CDIPs: Gerente de Centro –


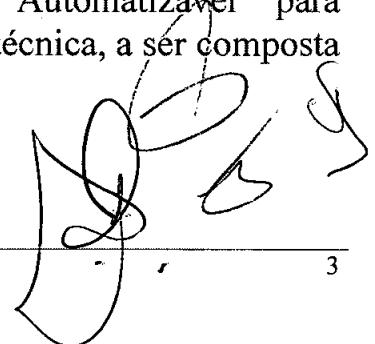



WPC

M



CDIP; Gerente de Atividades – CDIP; e Coordenador de Produção/Imagem CDIP; d) a aplicação temporária de funções de outras unidades operacionais, equivalentes àquelas previstas para os CDIPs, até a conclusão do processo de criação de funções específicas, constante da alínea “c”, conforme disposto no presente relatório. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.5. VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS** - 1.5.1. Ampliação dos limites de dimensões das encomendas nacionais ao nível da Regra 2 da UPU - Relatório/VINEG nº 032/2012. A Diretoria Executiva APROVA: a) a adoção dos limites de dimensões da Regra 2 da UPU; b) a criação do serviço adicional de taxa de entrega de encomenda despadronizada no valor de R\$ 9,00 para a entrega dos objetos embaraçosos supracitados. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. 1.5.2. Encerramento da prestação do serviço CorreiosNet Endereço Eletrônico-CNEE - Relatório/VINEG nº 033/2012. A Diretoria Executiva APROVA o encerramento da prestação do serviço CorreiosNet Endereço Eletrônico. 1.5.3. Reajuste dos preços de serviços de Marketing Direto - Relatório/VINEG nº 034/2012. A Diretoria Executiva APROVA a proposta de reajuste dos preços dos serviços Mala Direta Postal Normal e Urgente e Impresso Especial, com aplicação linear do percentual de 5,5%, com vigência a partir de 01/02/2013, conforme as tabelas constantes do Anexo 1 do mencionado relatório. **1.6. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 1.6.1. Diferencial de mercado – aprovar a prorrogação até junho de 2013 - Relatório/VIGEP nº 031/2012. A Diretoria Executiva APROVA: 1. a prorrogação, até junho/2013, dos valores pagos atualmente a título de diferencial de mercado, conforme anexo 1 do mencionado relatório, mantendo inalterados os demais critérios relativos ao mecanismo; 2. que, em caso de implementação de novas tabelas salariais na ECT, os valores de diferencial de mercado aprovados no item 1 serão revistos; 3. que, na hipótese de aprovação de novo regramento de diferencial de mercado antes de junho/2013, as novas regras substituirão, a partir de sua vigência, os critérios e valores objeto de prorrogação do item 1. **1.7. VICE-PRESIDENTA DE REDE E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES** - 1.7.1. FAC A5 – Suspensão dos descontos “Formato Automatizável” e “Impressão do CEPNet” - Relatório/VIREL nº 011/2012. A Diretoria Executiva APROVA: a) a manutenção por 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01/01/2013, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, dos descontos operacionais “Formato Automatizável” e “Impressão do CEPNet em Objeto Automatizável” para objetos FAC no formato A5; b) a constituição de equipe técnica, a ser composta

por profissionais das áreas de Tecnologia, Operações, Negócios e Relacionamento com os Clientes, para avaliar a existência de alternativas técnicas e/ou de processo que permitam tornar o FAC A5 automatizável.

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de ata do**

**Conselho de Administração da ECT** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 051/2012, com cópia da ata do Conselho de Administração/ECT, referente à 10ª reunião ordinária, realizada em 27/09/2012. 2.1.2. Apresentação de ata do

**Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 052/2012, com cópia da ata do Conselho Fiscal/ECT, referente à 10ª reunião ordinária, realizada em 01/10/2012. **2.2. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-**

**FINANCEIRO - 2.2.1. Demonstrações econômico-financeiras de novembro de 2012** - Apresenta a Comunicação/VIEFI nº 015/2012, dando conhecimento à Diretoria Executiva, para encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, das demonstrações econômico-financeiras de novembro de 2012.

**2.3. VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS - 2.3.1. Encomenda pré-paga via**

**internet.** - Apresenta a Comunicação/VINEG nº 014/2012, informando a Diretoria Executiva sobre a implantação da postagem pré-paga, como nova forma de captação, venda e postagem de encomendas expressas e econômicas, com pagamento prévio. **2.4. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA E**

**INFRAESTRUTURA - 2.4.1. Ata de reunião do Comitê Estratégico de**

**Avaliação e Monitoramento de Investimento - Comin.** - Apresenta a Comunicação/VITEC nº 026/2012, com cópia da ata referente à 33ª reunião ordinária do Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimentos - Comin. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO. **2.5. VICE-PRESIDENTE DE**


**GESTÃO DE PESSOAS - 2.5.1. Mesas temáticas e Programa de Participação**

**nos Lucros e/ou Resultados 2013 – empregados** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 019/2012, informando sobre o andamento das reuniões denominadas Mesas Temáticas, previstas no Acórdão TST-DC-8981-76-2012-5-00-0000, bem como das negociações sobre o Programa de PLR 2013 - empregados. 2.5.2. Atas da 11ª reunião ordinária, da 14ª e da 15ª reuniões

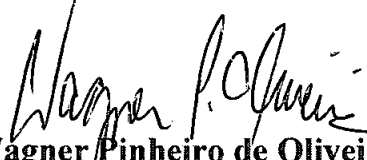
**extraordinárias do Postalis** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 020/2012, com cópias das atas da 14ª e da 15ª reuniões extraordinárias e da 11ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Postalis, ocorridas, respectivamente, em 01/11/2012, 14/11/2012 e 27/11/2012. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO. 2.5.3. Programa de

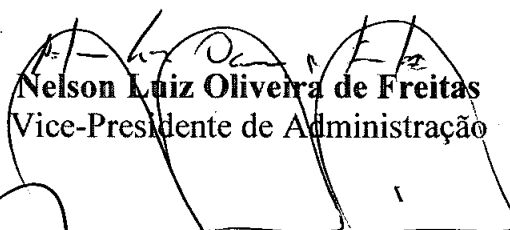
**Participação nos Lucros ou Resultados - PLR 2012 – Empregados** - Apresenta a

**Comunicação/VIGEP nº 021/2012, informando à Diretoria Executiva, o**

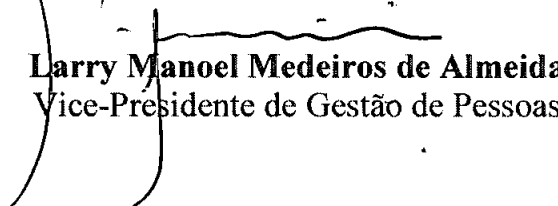
recebimento do ofício 1140/2012/SE-MC, de 06/12/2012, que encaminha o ofício 1166/DEST-MP, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, de 28.11.2012, pelo qual aquele órgão se manifesta favorável ao Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2012 – empregados. **3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS - 3.1.1. Retorno de pedido de vistas do Relatório/VIPAD-018/2012 - Políticas de diretrizes para criação do Manual de Gestão Documental - MANDOC** - Reportando-se ao Relatório/VIPAD-018/2012, retirado para vista na 48ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, o Vice-Presidente de Negócios apresenta sua sugestão de que as políticas e diretrizes para criação do Manual de Gestão Documental sejam apresentadas de forma mais condensada. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às vinte e uma horas e vinte minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

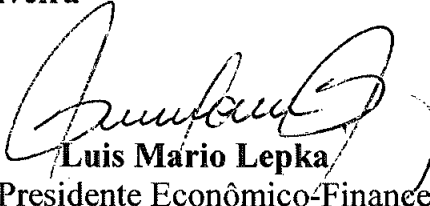
Brasília(DF), 17 de dezembro de 2012.

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente

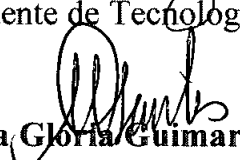
  
**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**  
Vice-Presidente de Administração

  
**José Eurian Filho**  
Vice-Presidente de Negócios

  
**Larry Manoel Medeiros de Almeida**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

  
**Luis Mario Lepka**  
Vice-Presidente Econômico-Financeiro

  
**Antonio Luiz Fuschino**  
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura

  
**Maria da Glória Guimarães dos Santos**  
Vice-Presidenta de Rede e  
Relacionamento com os Clientes e  
Vice-Presidenta de Operações Interina